



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE VEREADOR RUBENS VARGAS**

**INDICAÇÃO Nº \_/2026**

**Assunto:** INDICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE CASA DE ACOLHIMENTO  
PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE  
CANGUÇU

**Destinatário:** V. Exa. ARION LUIZ BORGES BRAGA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado, para Senhor ARION LUIZ BORGES BRAGA, proposição com seguinte teor:

Que sejam adotadas as providências administrativas, técnicas e legais necessárias para viabilizar a implantação de uma Casa de Acolhimento destinada a mulheres vítimas de violência, a ser instalada no município de Canguçu, com capacidade de atendimento regional.

Conforme informações obtidas junto à Secretaria Fábia Richter, há previsão para a implantação de uma Casa de Acolhimento de caráter regional. Contudo, foi relatada a possibilidade de que a referida estrutura venha a ser direcionada ao município de Pelotas. Caso a mesma não demonstre interesse poderá haver a possibilidade de Canguçu ser beneficiado.

Ressalta-se que a maioria das mulheres vítimas de violência não dispõe de local seguro para acolhimento, sendo, muitas vezes, obrigada a retornar ao mesmo ambiente onde sofreu agressões, o que amplia significativamente os riscos à sua integridade física, emocional e psicológica.

A implantação de uma Casa de Acolhimento representa um avanço expressivo na promoção da proteção, segurança e dignidade das mulheres, fortalecendo a rede de enfrentamento à violência contra a mulher, por meio da oferta de acolhimento temporário, proteção, orientação e encaminhamento adequado às vítimas.

Diante do exposto, indica-se a adoção das medidas necessárias para viabilizar a implantação da referida Casa de Acolhimento em nosso município.

**Rubens Angelin de Vargas**

**Vereador Líder da bancada psd**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 588D-EFFE-A6AD-AF8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS ANGELIN DE VARGAS (CPF 350.XXX.XXX-04) em 15/01/2026 10:13:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/588D-EFFE-A6AD-AF8A>